

## **RESOLUÇÃO Nº 012/2024/AMERIOS**

### **CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias com abono de 1/3 para a empregada **LAULETE MAZETTO**, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, a contar de 23/05/2024 a 27/05/2024, com conversão de **10 (dez) dias de férias em abono pecuniário** ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 23 de maio de 2024.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**  
**Presidente da AMERIOS**  
**Prefeito de Flor do Sertão**

---